

VOL II

ESTUDOS LATINO-AMERICANOS SOBRE MÚSICA



Javier Albornoz
(Organizador)

VOL II

ESTUDOS LATINO-AMERICANOS SOBRE MÚSICA



Javier Albornoz
(Organizador)

 EDITORA
ARTEMIS
2020

2020 by Editora Artemis
Copyright © Editora Artemis
Copyright do Texto © 2020 Os autores
Copyright da Edição © 2020 Editora Artemis
Edição de Arte: Bruna Bejarano
Diagramação: Helber Pagani de Souza
Revisão: Os autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*.
Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento, desde que sejam atribuídos créditos aos autores, e sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Editora Chefe:

Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira

Editora Executiva:

Viviane Carvalho Mocellin

Organizador:

Javier Albornoz

Bibliotecário:

Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Conselho Editorial:

Prof. Dr. Adalberto de Paula Paranhos, Universidade Federal de Uberlândia

Prof.^a Dr.^a Amanda Ramalho de Freitas Brito, Universidade Federal da Paraíba

Prof.^a Dr.^a Catarina Castro, Universidade Nova de Lisboa, Portugal

Prof.^a Dr.^a Cláudia Neves, Universidade Aberta de Portugal

Prof. Dr. Cleberton Correia Santos, Universidade Federal da Grande Dourados

Prof. Dr. Eduardo Eugênio Spers, Universidade de São Paulo

Prof. Dr. Eloi Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima

Prof. Dr. Geoffroy Roger Pointer Malpass, Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)

Prof.^a Dr.^a Iara Lúcia Tescarollo Dias, Universidade São Francisco

Prof. Dr. Ivan Amaro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Prof.^a Dr.^a Ivânia Maria Carneiro Vieira, Universidade Federal do Amazonas

Prof. Me. Javier Antonio Albornoz, University of Miami and Miami Dade College - USA

Prof. Dr. Joaquim Júlio Almeida Júnior, UniFIMES - Centro Universitário de Mineiros

Prof. Dr. Juan Diego Parra Valencia, Instituto Tecnológico Metropolitano de Medellín - Colômbia

Prof. Dr. Júlio César Ribeiro, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof.^a Dr.^a Lívia do Carmo, Universidade Federal de Goiás

Prof.ª Dr.ª Luciane Spanhol Bordignon, Universidade de Passo Fundo
Prof. Dr. Marcos Augusto de Lima Nobre, Universidade Estadual Paulista (UNESP)
Prof.ª Dr.ª Maria Aparecida José de Oliveira, Universidade Federal da Bahia
Prof.ª Dr.ª Mauriceia Silva de Paula Vieira, Universidade Federal de Lavras
Prof.ª Dr.ª Odara Horta Boscolo, Universidade Federal Fluminense
Prof.ª Dr.ª Patrícia Vasconcelos Almeida, Universidade Federal de Lavras
Prof. Dr. Rodrigo Marques de Almeida Guerra, Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. Sergio Bitencourt Araújo Barros, Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Sérgio Luiz do Amaral Moretti, Universidade Federal de Uberlândia
Prof.ª Dr.ª Vanessa Bordin Viera, Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Wilson Noé Garcés Aguilar, Corporación Universitaria Autónoma del Cauca - Colômbia

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

E79 Estudos Latino-Americanos sobre Música: vol II [recurso eletrônico] /
Organizador Javier Albornoz. – Curitiba, PR: Artemis, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

Edição bilingue

ISBN 978-65-87396-13-2

DOI 10.37572/EdArt_132100920

1. Música – América Latina – História e crítica. 2. Musicoterapia.
3. Musicologia. I. Albornoz, Javier.

CDD 780.72

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

APRESENTAÇÃO

The E-book “Estudos Latino-Americanos sobre Música” compiles top-notch research in a rich collection of works that contribute to the study of music from a multicultural approach.

The book focuses on a plurality of themes anchored in academic findings by Latin-American scholars, presented in a didactic and concise language that is accessible to both professors and students.

This series of articles presents the reader with knowledgeable insight that connects music and the modern world through varied methods and perspectives. The articles are organized into two volumes, integrating theory and practice, and encompassing a wide range of topics without losing sight of specificity.

Volume I focuses on the impact of music on society and includes studies on the complex history of music throughout Latin America and beyond, as well as the fascinating genre of electroacoustic music.

Volume II provides thought-provoking studies that focus on the performance of music and the various techniques involved in its creation, along with new ideas in the fields of music education and music therapy.

As a composer and educator, it is always at the forefront of my goals to promote the arts and the study and development of music. It is with great pleasure that I accepted the invitation to organize this book, a composite of works written by my esteemed colleagues.

I hope the reader enjoys its content as much as I did!

O E-book “**Estudos Latino-Americanos sobre Música**” reúne pesquisas de ponta em um rico acervo de obras que contribuem para o estudo da música a partir de uma abordagem multicultural. O livro enfoca uma pluralidade de temas ancorados em descobertas acadêmicas de estudiosos latino-americanos, apresentados em uma linguagem didática e concisa que é acessível a professores e alunos.

Esta série de artigos apresenta ao leitor uma visão bem informada que conecta a música e o mundo moderno por meio de métodos e perspectivas variadas. Os artigos estão organizados em dois volumes, integrando teoria e prática, abrangendo uma ampla gama de tópicos, sem perder de vista a especificidade.

O Volume I enfoca o impacto da música na sociedade e inclui estudos sobre a complexa história da música na América Latina, bem como o fascinante gênero da música eletroacústica.

O Volume II contém estudos instigantes focados na performance e nas várias técnicas envolvidas em sua criação, juntamente com novas idéias nos campos da educação musical e da musicoterapia.

Como compositor e educador, é sempre minha prioridade promover as artes e o estudo e desenvolvimento da música. É com grande satisfação que aceitei o convite para organizar este livro, um conjunto de obras escritas pelos meus estimados colegas.

Espero que o leitor goste de seu conteúdo tanto quanto eu!

Javier Antonio Albornoz

SUMÁRIO

PERFORMANCE

CAPÍTULO 1 1

PIANISTA COLABORADOR: HABILIDADES EM DESENVOLVIMENTO

[Sandra Bernabé Moreira Berto](#)

[Claudia De Araujo Marques](#)

DOI 10.37572/EdArt_1321009201

CAPÍTULO 2 17

ESTRATÉGIAS DE ENSAIO PARA A CONSTRUÇÃO DO SOM COLETIVO EM COROS AMADORES
PERFORMANCE

[Paula Castiglioni](#)

DOI 10.37572/EdArt_1321009202

CAPÍTULO 3 23

COMPONENTES SENSOMOTRICES Y CONCIENCIA CORPORAL EN EL APRENDIZAJE Y LA
EJECUCIÓN INSTRUMENTAL

[Natalia Avella Ramírez](#)

DOI 10.37572/EdArt_1321009203

CAPÍTULO 4 31

A MEMÓRIA NA APRENDIZAGEM E PERFORMANCE MUSICAL: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO

[Susan Stéphanie Opiechon](#)

[Rosane Cardoso de Araújo](#)

DOI 10.37572/EdArt_1321009204

CAPÍTULO 5 44

ANÁLISE HARMÔNICA COMO RECURSO AUXILIAR PARA A MEMORIZAÇÃO DE UMA OBRA
MUSICAL AO VIOLÃO: UMA PROPOSTA AO INTÉRPRETE¹

[José Simião Severo](#)

DOI 10.37572/EdArt_1321009205

PERFORMANCE E TÉCNICAS DE PERCUSSÃO

CAPÍTULO 6 51

IDIOMA E SONORIDADES DO REPINIQUE: PROPOSTA DE UMA ESCRITA MUSICAL

[Rafael Y Castro](#)

[Carlos Stasi](#)

DOI 10.37572/EdArt_1321009206

CAPÍTULO 7 59

CHOCALHOS POPULARES EM UMA PEÇA PARA PERCUSSÃO E ELETRÔNICA: BOREAL III-
PROCESSOS INTERPRETATIVOS

[Mateus Espinha Oliveira](#)

DOI 10.37572/EdArt_1321009207

CAPÍTULO 8	67
QUATRO ESTUDOS BÁSICOS DE ABAFAMENTOS PARA A TÉCNICA DE DUAS BAQUETAS – UMA PROPOSTA DIDÁTICA PARA O ESTUDO DO VIBRAFONE ¹	
Alisson Antonio Amador	
DOI 10.37572/EdArt_1321009208	
CAPÍTULO 9	83
PREVENÇÃO DE LESÕES MUSCULOESQUELÉTICAS EM ATIVIDADES DA BANDA MARCIAL: PERCEPÇÃO DE ALUNOS DE PERCUSSÃO E REGENTES	
Marcio Szulak	
DOI 10.37572/EdArt_1321009209	
EDUCAÇÃO MUSICAL	
CAPÍTULO 10	98
CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO ENSINO DO PIANO NO BRASIL	
Sandra Bernabé Moreira Berto Claudia De Araujo Marques	
DOI 10.37572/EdArt_13210092010	
CAPÍTULO 11	114
FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TRANSMISSÃO DE CULTURA: A EDUCAÇÃO MUSICAL NA CIDADE DE PIRENÓPOLIS – GOIÁS	
Aline Folly Faria	
DOI 10.37572/EdArt_13210092011	
CAPÍTULO 12	124
MÚSICA, JUVENTUDE E ENSINO MÉDIO: ALGUMAS DISCUSSÕES INICIAIS	
Amós Oliveira	
DOI 10.37572/EdArt_13210092012	
CAPÍTULO 13	132
A MÚSICA NA ESCOLA: O QUE OS DOCUMENTOS LEGAIS BRASILEIROS GARANTEM SOBRE A INCLUSÃO DE PESSOAS COM TRANSTORNOS PSIQUIÁTRICOS?	
Plinio Gladstone Duarte Viviane dos Santos Louro	
DOI 10.37572/EdArt_13210092013	
CAPÍTULO 14	143
ESTÁGIO SUPERVISIONADO COM FLAUTA DOCE NA EDUCAÇÃO ESPECIAL: UM TRABALHO DE MUSICALIZAÇÃO PARA A DIVERSIDADE ¹	
Daiane Oliveira Machado Maria Cecília de A. R. Torres	
DOI 10.37572/EdArt_13210092014	

MUSICOTERAPIA

CAPÍTULO 15	152
CONFIABILIDADE INTER-EXAMINADORES DA VERSÃO BRASILEIRA DA ESCALA NORDOFF ROBBINS DE COMUNICABILIDADE MUSICAL	
Aline Moreira Brandão André Cristiano Mauro Assis Gomes Cybelle Maria Veiga Loureiro	
DOI 10.37572/EdArt_13210092015	
CAPÍTULO 16	164
VÍNCULO TERAPÊUTICO NA MUSICOTERAPIA EDUCACIONAL	
Guilherme Seiti Kossugue Agibert Noemi Nascimento Ansay	
DOI 10.37572/EdArt_13210092016	
SOBRE O ORGANIZADOR	182
ÍNDICE REMISSIVO	183

A MÚSICA NA ESCOLA: O QUE OS DOCUMENTOS LEGAIS BRASILEIROS GARANTEM SOBRE A INCLUSÃO DE PESSOAS COM TRANSTORNOS PSIQUIÁTRICOS?

Data de submissão: 28/07/2020

Data de aceite: 24/08/2020

Plinio Gladstone Duarte

Universidade Federal de Pernambuco – PE
<http://lattes.cnpq.br/2285558563880254>

Viviane dos Santos Louro

Universidade Federal de Pernambuco – PE
<http://lattes.cnpq.br/6790119056136859>

RESUMO: Segundo a OMS (2018) as condições de saúde mental são responsáveis por 16% da carga global de doenças e lesões em pessoas com idade entre 10 e 19 anos, ou seja, na faixa etária que geralmente estão frequentando a escola. Ouvimos muito falar de inclusão de pessoas com deficiências e autismo, porém pouco se discute a inclusão dos alunos com transtornos psiquiátricos ou que estejam adoecidos emocionalmente. Portanto, esta pesquisa teve por objetivo promover um mapeamento do que os Documentos Legais Brasileiros referentes à educação e inclusão propõem sobre a inserção de pessoas com transtornos psiquiátricos no ambiente escolar e promover uma discussão dos resultados no contexto do ensino musical. A metodologia utilizada foi uma pesquisa de caráter exploratório com procedimento de cunho documental e foi realizada entre os meses de

novembro de 2018 a fevereiro de 2019. No total foram avaliados vinte e oito documentos, entre Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Pareceres. Os resultados mostraram que os documentos legais brasileiros que foram avaliados não abordam a inclusão de alunos com transtorno psiquiátrico no ambiente escolar, nos levando a uma urgência de discussões sobre essa questão, uma vez que esses também requerem atendimentos diferenciados no que se refere ao aprendizado e socialização e que certamente afeta diretamente o ensino musical dentro da escola.

PALAVRAS-CHAVE: Transtorno psiquiátrico. Inclusão escolar. Educação musical. Documentos Legais. Políticas públicas.

MUSIC IN SCHOOL: WHAT DO BRAZILIAN LEGAL DOCUMENTS GUARANTEE ABOUT THE INCLUSION OF PEOPLE WITH PSYCHIATRIC DISORDERS?

ABSTRACT: According to WHO (2018) mental health conditions are responsible for 16% of the global burden of illness and injury in people aged between 10 and 19 years, that is, in the age group who are usually attending school. We hear a lot about the inclusion of people with disabilities and autism, but there is little

discussion of the inclusion of students with psychiatric disorders or who are emotionally ill. Therefore, this research aimed to promote a mapping of what the Brazilian Legal Documents referring to education and inclusion propose about the insertion of people with psychiatric disorders in the school environment and to promote a discussion of the results in the context of musical education. The methodology used was an exploratory research with a documentary procedure and was carried out between the months of November 2018 to February 2019. In total, twenty-eight documents were evaluated, including Laws, Decrees, Ordinances, Resolutions and Opinions. The results showed that the Brazilian legal documents that were evaluated do not address the inclusion of students with psychiatric disorders in the school environment, leading us to an urgent need for discussions on this issue, since these also require differentiated services with regard to learning and socialization and that certainly directly affects music teaching within the school.

KEYWORDS: Psychiatric disorders. School inclusion. Musical education. Legal documents. Public policy.

1 . INTRODUÇÃO

A discussão sobre inclusão é uma temática que tem proporcionado grandes debates, tendo em vista sua complexidade multifacetada. Perante o campo da educação, vemos que ante as mudanças que a sociedade passa, a escola apresenta-se como um espelho que reflete essas rupturas, objetivando uma educação para todos. Assim como afirma Marques e Romualdo (2014. p. 2) “A escola está tensionada a refletir o momento histórico que estamos atravessando, considerando a diversidade como característica do sujeito em processo de constante transformação, a fim de oferecer uma educação para todos”.

A valorização da heterogeneidade humanística é algo que vemos como contraponto ao que era outorgado diante do padrão homogêneo seguido em tempos passados “A padronização dos(das) alunos(as) e a educação bancária vêm sendo substituídas pela valorização da heterogeneidade humana, da diversidade, consagrando-se o período de ruptura paradigmática.” (MARQUES E ROMUALDO, 2014. p. 3).

Dentro desse pensamento heterogêneo, é possível destacar a educação inclusiva, que segundo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008. p. 1)

A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola (BRASIL, 2008. p. 1).

Conforme mergulhamos no tema, surgem perguntas que se tornam pertinentes tais como: público alvo, qualificação docente, legislação, quebra de barreiras atitudinais, adaptações arquitetônicas e pedagógicas, entre outras. A pergunta que deu início a este trabalho foi ligada a legislação brasileira em vigor, partindo do que é proposto pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 artigo 205, que diz: “educação, direito de todos [...]” (BRASIL, 1988, Art. 205). Sabendo que essa é a Lei mais importante para o país, como também, a base para criação de outros documentos oficiais brasileiros fez surgir à seguinte pergunta: “o que a Legislação Brasileira sobre inclusão coloca a respeito da inclusão educacional de pessoas com transtornos psiquiátricos? Quais são os direitos Legais que pessoas adoecidas emocionalmente têm no âmbito pedagógico?”

É importante ressaltar que um dos grandes problemas dentro da área de inclusão são as interpretações dos termos e critérios utilizados para se considerar uma pessoa com deficiência ou transtorno. Por este motivo, para uma melhor compreensão do que é proposto Legalmente veremos a definição de cada termo, e à posteriori. De acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência:

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (ONU Art. 1)

A título de exemplo podemos ter: a surdez, cegueira, disfunções motoras e rebaixamento cognitivo. Já quando vamos nos referir a transtornos mentais/psiquiátricos a definição fica mais complexa e confusa, pois trata-se de uma gama de patologias ligadas ao comportamento humano e isso requer cuidado no diagnóstico, pois questões culturais precisam ser levadas em consideração e por isso, nem sempre o diagnóstico é preciso ou fácil de ser adquirido. Who (1992) coloca que transtorno mental é:

a existência de um conjunto de sintomas clinicamente identificáveis ou comportamento associado na maioria dos casos a sofrimento e a interferência nas funções pessoais. O desvio ou conflito social por si só, sem disfunção pessoal, não devem ser incluídos no transtorno mental conforme aqui definido. (WHO, 1992)

Podemos ter como exemplos de transtornos mentais (psiquiátricos): esquizofrenia, depressão, distúrbios devido ao uso de drogas, bipolaridade, transtorno de conduta, transtornos alimentares, transtornos de ansiedade, dentre outros (OMS, 2005). Diante disso, é possível notar a complexidade, pois “transtornos mentais” também é um termo abrangente, multifacetado pois, como podemos perceber: dependências de substâncias divide espaço com a esquizofrenia, por exemplo.

Em pesquisa a nível mundial, a Organização Mundial de Saúde (2018, ver online) levantou dados estatísticos contendo os transtornos mais comuns e o número de pessoas atingidas, sendo que a depressão foi a doença mais predominante:

Estima-se que 300 milhões de pessoas são afetadas por essa condição. Mais mulheres sofrem de depressão que homens. [...] transtorno afetivo bipolar, esse transtorno afeta cerca de 60 milhões de pessoas em todo o mundo [...] A esquizofrenia é um transtorno mental grave que afeta cerca de 23 milhões de pessoas em todo o mundo. [...] Em todo o mundo, cerca de 50 milhões de pessoas têm demência (2018, online).

Dentro desse grupo dos mais afetados pelos transtornos mentais, podemos destacar os adolescentes. Segundo a OMS (2012, p. 6)

Adolescentes são geralmente como o grupo etário mais saudável, entretanto, 20% deles, em algum dado ano, experienciam problemas com a saúde mental, os mais comuns são a depressão ou ansiedade. Em muitos contextos, o suicídio está entre as principais causas de morte entre a população jovem (WHO, 2012, p. 6, tradução nossa).

Ainda segundo a OMS (2018, online) uma em cada seis pessoas tem entre 10 e 19 anos. As condições de saúde mental são responsáveis por 16% da carga global de doenças e lesões em pessoas com idade entre 10 e 19 anos. Sendo que, “Metade de todas as condições de saúde mental começam aos 14 anos de idade, mas a maioria dos casos não é detectada nem tratada.” (OMS, 2018, ver online). O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) trouxeram dados importantes que apontam os números de crianças e adolescentes que estão em idade escolar frequentando o estabelecimento de ensino, os resultados são significantes à nossa pesquisa. Segundo Brasil (2013, online).

Para as crianças e adolescentes de 6 a 14 anos de idade, a faixa correspondente ao ensino fundamental obrigatório, a taxa foi de 99,2%, o equivalente a 26,5 milhões de estudantes. Por fim, para o grupo de 15 a 17 anos de idade, a faixa etária compatível à frequência ao ensino médio, a taxa foi de 87,2%, o equivalente a 9,3 milhões de estudantes. (BRASIL, 2013, ver online).

2 . OBJETIVO E METODOLOGIA

Esta pesquisa teve por objetivo promover um mapeamento do que os Documentos Legais Brasileiros referentes à educação e inclusão (Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Pareceres), propõem sobre a inserção de pessoas com transtornos psiquiátricos no ambiente pedagógico e promover uma discussão dos resultados no contexto do ensino musical.

A metodologia utilizada foi uma pesquisa de caráter exploratório, que como aponta Gil (2002, p. 41): têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições e seu planejamento é flexível, de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado.

O procedimento foi de cunho documental que assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica, tendo como diferença essencial a natureza das fontes (GIL, 2002). Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa.

A pesquisa foi realizada entre os meses de Novembro de 2018 e Fevereiro de 2019 e no total foram avaliados vinte e oito documentos, sendo eles: uma Constituição, onze Leis, oito Decretos, cinco Portarias, duas Resoluções e um Parecer. Os critérios utilizados foram: serem documentos brasileiros; estarem dentro da temática educação e inclusão; estarem acessíveis ao público em geral e dispostos no portal do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e no Portal da Legislação; usando essa respectiva ordem, há algumas ressalvas: por exemplo, a “Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000” (quadro 1), embora não seja direcionada à educação, discute o atendimento prioritário, o que envolve também a educação. Todos os documentos analisados foram categorizados no quadro 1, onde as colunas estão organizadas da seguinte forma: tipo de documento; temática (objetivo do documento) e público alvo.

3 . RESULTADOS

O quadro 1 aponta os principais documentos encontrados em nossas pesquisas e que delimitam as ações no que tange a inclusão na sala de aula. Cabe ressaltar que as terminologias apresentadas nesses documentos se divergem, devido às mudanças que as mesmas vão sofrendo no decorrer do tempo (portanto, *portadores de deficiência, pessoas portadoras de deficiência, portadores de necessidades especiais e pessoas com deficiências*, são todos sinônimos). Atualmente o termo utilizado é Pessoa com Deficiência como expõe alguns documentos, como por exemplo, a Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência” de 2015 (Artº. 1) e o **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009** que “Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência”. Mas resolvemos preservar os termos originais dos documentos por serem documentos Legais.

Quadro 1 – Documentos Legais Nacionais em relação à educação e inclusão.

Nome do Documento	Temática	Público Alvo
Constituição Federal de 1988	Seção I DA EDUCAÇÃO	Portadores de deficiência
Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989	Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	Pessoas portadoras de deficiência

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990	Estatuto da Criança e do Adolescente	A criança e o adolescente portadores de deficiência.
Lei nº 8.859, de 23 de março de 1994	Estender aos alunos de ensino especial o direito à participação em atividades de estágio.	Os alunos da educação especial
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	Educandos portadores de necessidades especiais
Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000	Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica	As pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário.
Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000	Promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.	Pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002	Língua Brasileira de Sinais - Libras	Portadores de deficiência auditiva e surdos
Lei nº 10.845, de 05 de março de 2004	Instituição do Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência	Educandos portadores de deficiência cuja situação não permita a integração em classes comuns de ensino regular.
Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014	Plano Nacional da Educação	Alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação [...] crianças surdas
Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012	Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. (Lei Berenice Piana)	Pessoa com Transtorno do Espectro Autista
Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).	Pessoa com deficiência [...] de natureza física, mental, intelectual ou sensorial,
Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999	Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	Pessoa Portadora de Deficiência.
Decreto nº 3.956, de 08 de outubro de 2001	Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.	Pessoas Portadoras de Deficiência.
Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004	Prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.	Atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência (física, auditiva, visual, mental, múltipla) ou com mobilidade reduzida.

Decreto nº 5.397, de 22 de março de 2005	Dispõe sobre a composição, competência e funcionamento do Conselho Nacional de Combate à Discriminação - CNCD.	Indivíduos e grupos sociais e étnicos afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância.
Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005	Língua Brasileira de Sinais – Libras.	Pessoa surda, deficiência auditiva.
Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006	Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.	Pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida.
Decreto nº 5.904, de 21 de setembro de 2006	Direito da pessoa com deficiência visual.	Pessoa com deficiência visual.
Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009	Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.	Pessoas com deficiência [...] de natureza física, mental, intelectual ou sensorial [...]
Portaria nº 8, de 23 de janeiro de 2001	Necessidade de rever, atualizar e consolidar os procedimentos operacionais adotados pelas unidades de recursos humanos para a aceitação, como estagiários.	Estudantes portadores de deficiência.
Portaria nº 2.678, de 24 de setembro de 2002	Política de diretrizes e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do Sistema Braille em todas as modalidades de aplicação, compreendendo especialmente a Língua Portuguesa.	Deficientes visuais.
Portaria nº 3.284, de 07 de novembro de 2003	Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.	Portadores de deficiência física e sensorial
Portaria nº 976, de 04 de maio de 2006	Ministério da Educação e suas entidades vinculadas deverão atender aos padrões de acessibilidade.	Pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.
Portaria nº 1.010 de 10 de maio de 2006	Recursos educativos específicos aos educandos com necessidades especiais.	Pessoa portadora de deficiência.
Resolução CFE nº 2, de 24 de fevereiro de 1981	Autorização da concessão de dilatação de prazo de conclusão do curso de graduação aos alunos portadores de deficiência física, afecções congênitas ou adquiridas.	Alunos portadores de deficiência física, afecções congênitas ou adquiridas.
Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001	Instituição das Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.	Alunos com: dificuldades acentuadas de aprendizagem, dificuldades de comunicação e sinalização, altas habilidades/superdotação.
Parecer CNE/CEB nº 17, de 03 de julho de 2001	Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.	Portadores de deficiências detectáveis nas mais diversas áreas educacionais, políticas e sociais.

Fonte: Portal do MEC e do Planalto.

4 . DISCUSSÃO

Como podemos notar, temos 15 documentos que falam da inclusão tendo por público alvo “portadores de deficiências” sem especificações, 1 que centraliza “o transtorno do espectro autista”, 2 que direcionam-se “a surdez ou deficiência auditiva”, 2 que focam na “deficiência visual”, 7 que abrangem deficiências, mas delimitam em subgrupos “física, mental, múltiplas entre outras” e 1 voltado sobre discriminação. Porém não foi encontrado nenhum documento que citasse transtornos mentais, adoecimento psíquico ou transtorno psiquiátrico como parte da educação inclusiva, o mais aproximado do termo que encontramos foi “deficiência mental” (ver Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001; Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004) o que causa confusão, pois conforme o WHO (2001, apud.) define deficiência como “um termo guarda-chuva para debilidades, limitações de atividade e restrições na participação”. Segundo (BERTOLOTE & SARTORIUS, 1996) em um artigo a World Health Organization (WHO), diz que:

“Deficiência” é, em alguns casos, um sinal intrínseco de uma enfermidade ou síndrome específicas (alguns transtornos mentais, por exemplo, precisam da presença de debilidade funcional para que o diagnóstico seja feito) e, em outros, é consequência dessa enfermidade ou síndrome. (BERTOLOTE & SARTORIUS, 1996, apud)

Podemos, à luz desta citação, entender que embora existam casos em que transtornos e deficiências estejam associados, não necessariamente um está diretamente ligado ao outro. Logo, empregar um termo para se referir ao outro não é uma solução adequada à situação, além de causar confusão e dar margem a interpretações distintas.

Um problema de usarmos termos “guarda chuva” para remeter-se a grupos específicos é que em alguns casos haverá incongruência. Por exemplo, o Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 coloca: “d) deficiência mental (atualmente chamada de intelectual): funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas [...]” (Art. 5º grifo nosso.). Mas, nem toda deficiência intelectual aparece até os 18 anos, um exemplo disto são os transtornos neurocognitivos (TNCs). Segundo o DSM-5 (2014, p. 591) “os TNCs são aqueles em que a cognição prejudicada não estava presente ao nascimento ou muito no início da vida, representando, assim, um declínio a partir de um nível de funcionamento alcançado anteriormente”. Sendo assim, uma pessoa que desenvolve um transtorno cognitivo não se encaixaria, pelo Decreto nº 5.296 na categoria da deficiência intelectual.

No que tange a inclusão escolar a complexidade do assunto só aumenta. Um dos livros que subsidiam a formação continuada dos professores sobre deficiência

intelectual, criado pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE), mostra a grande dificuldade em separar o que é deficiência e transtorno, bem como, o prejuízo que isso traz à compreensão do fenômeno.

Além de todos esses conceitos, que em muitos casos são antagônicos, existe a dificuldade de se estabelecer um diagnóstico diferencial entre o que seja “doença mental” (que engloba diagnósticos de psicose e psicose precoce) e “deficiência mental”, principalmente no caso de crianças pequenas em idade escolar. Por todos esses motivos, faz-se necessário reunir posicionamentos de diferentes áreas do conhecimento, para conseguirmos entender mais amplamente o fenômeno mental (AEE, 2007, p. 15).

Isso aponta para uma nebulosidade no que se refere a situar os transtornos mentais dentro do ambiente escolar, dificultando a garantia de direito aos alunos que apresentam tais questões.

Entre as principais desvantagens associadas à legislação “dispersa” encontra-se a dificuldade em garantir cobertura de todos os aspectos legislativos relevantes às pessoas com transtornos mentais; procedimentos destinados a proteger os direitos humanos de pessoas com transtornos mentais podem ser totalmente detalhados e complexos e podem ser impróprios em legislação que não seja específica à saúde mental OMS (2005, p. 9).

Outra questão que está ligada à formação dos professores está descrita no Plano Nacional da Educação (PNE) que generaliza a formação, dando o sentido de que será algo amplo, sem muitas especificidades.

Generalizar, em cinco anos, como parte dos programas de formação em serviço, a oferta de cursos sobre o atendimento básico a educandos especiais, para os professores em exercício na educação infantil e no ensino fundamental, utilizando inclusive a TV Escola e outros programas de educação a distância (BRASIL, 2014, p. 161).

Agora, como lidar com toda essa demanda no contexto pedagógico musical? será que os professores de música estão preparados para atender alunos com problemas psiquiátricos sérios, tais como bipolaridade, esquizofrenia, transtorno de conduta, dentre outros, sem amparo Legal no que tange a medidas específicas de atendimento a esses alunos no ambiente escolar e sem formação específica?

Além disso, cabe pensarmos sobre os procedimentos metodológicos musicais para um público adoecido emocionalmente, pois, o emocional coordena o comportamento (LENT, 2010). Sendo assim, questões como exposição do aluno na sala de aula, pressão do professor para resultados musicais, tocar em público em apresentações artísticas ou mesmo uma simples audição de alguma música específica, pode levar a uma piora do quadro emocional do aluno ou até mesmo a um surto, dependendo do quadro diagnóstico. Que respaldo Legal o professor de música terá diante de uma situação delicada em que um aluno, por exemplo, desencadeie um surto psicótico, devido a um fator da aula de música?

Segundo Mondardo e Pendon (2005), a ansiedade, o estresse, a depressão e as doenças psicossomáticas têm influenciado diretamente no desempenho escolar de estudantes. Consoante Vasconcelos (2004, p. 136), “estima-se que de 15% a 25% dos estudantes universitários apresentam algum tipo de transtorno psiquiátrico durante sua formação acadêmica”. Tendo isso como base, imagina a quantidade de alunos adoecidos no ensino básico? Sem falar no ensino da música em conservatórios e Universidades. A pesquisa de Spahn, Strukely e Lehmann (2004), afirmam que estudantes de música tem um nível de estresse, ansiedade e tendência a depressão, muito maior que outras disciplinas ou áreas de atuação e que isso requer uma prevenção específica e uma promoção de medidas apropriadas para eles. Sendo assim, músicos também podem sofrer de problemas emocionais e psicológicos, principalmente enquanto estudantes, por muitos fatores que estão presentes na rotina de estudos de um estudante de música, tais como pressões internas de autocobrança, excesso de atividades, exposições públicas, instabilidade e insegurança com o mercado de trabalho, dentre outras.

5 . CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelos dados oficiais 450 milhões das pessoas do mundo têm alguma desordem emocional (psiquiátrica) e 20% dos adolescentes estão propensos a desenvolver algum transtorno, sendo assim, podemos perceber a gravidade da situação, uma vez que a maioria das crianças e adolescentes do Brasil frequentam a escola (ou a universidade).

Tudo isso torna ainda mais crítico o motivo dos documentos Legais não tratarem desse tema de forma clara, e conseqüentemente, não prepararem os profissionais de sala de aula que terão mais contato com esse público (crianças e adolescentes). Por isso tudo, é urgente ampliarmos as discussões sobre a saúde emocional e os transtornos psiquiátricos no ambiente pedagógico, incluindo nesta realidade a área da educação musical (seja na escola comum, na escola de música ou em contextos de ensino musical não formal). Integra essa discussão, a necessidade de se delimitar legalmente as ações que podem e devem ser direcionadas às pessoas com transtornos psiquiátricos, de forma mais objetiva (dentro e fora do âmbito pedagógico), para que o que a Constituição prega de forma veemente: *Educação é direito de todos*, seja de fato cumprido, com coerência, responsabilidade e qualidade.

REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais (DSM V)**. Porto Alegre: Artmed, 2014.

BRASIL. Casa Civil. **Lei Brasileira de Inclusão**. 06 de julho de 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. 07 de janeiro de 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional da Educação**. 25 de junho de 2014.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição Federal**. Brasília, DF: Imprensa Oficial, 1988.

BRASIL. Presidência da República. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: **Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Trad. Brasil. Brasília, DF: Imprensa Oficial, 2007.

BERTOLETE, J.M; SARTORIUS, N. **Initiative of support to people disabled by mental illness: Some issues and concepts related to rehabilitation**. *European Psychiatry*, 11(suppl. 2) 56s – 59s, 1996.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**. 2013. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/18992-pnad-continua-2016-51-da-populacao-com-25-anos-ou-mais-do-brasil-possuiam-apenas-o-ensino-fundamental-completo>>. Acesso em: 24 de Março de 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. Antônio Carlos Gil. - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002.

LENT, Roberto. Cem bilhões de neurônios?: **Conceitos fundamentais de neurociências**. 2. ed- Rio de Janeiro: Atheneu, 2010.

MARQUES, Luciana Pacheco; ROMUALDO, Anderson dos Santos. *Paulo Freire e a educação inclusiva. IX Encontro Internacional do Fórum Paulo Freire*. Turim- Itália: set. 2014. Disponível em: <<https://acervo.paulofreire.org:8080/jspui/handle/7891/3512>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

Ministério da Educação (MEC). **Formação Continuada a Distância de Professores para o Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Mental**. SEESP / SEED / MEC. Brasília/DF: 2007.

MONDARDO, A. H., PEDON, E. A. (2005) **Estresse e Desempenho Acadêmico em Estudantes Universitários**. *Revista de Ciências Humanas*. Porto Alegre: S.I

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). **Folha informativa- Saúde mental dos adolescentes**. Disponível em: <https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5779:folha-informativa-saude-mental-dos-adolescentes&Itemid=839>. Acesso em: 31 de mar. 2019.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). **Folha informativa- Transtornos Mentais**. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5652:folha-informativa-transtornos-mentais&Itemid=839>. Acesso em: 31 de mar. 2019 Organização Mundial de Saúde (OMS).

Organização Mundial da Saúde (OMS). **Livro de recursos da OMS sobre Saúde Mental, Direitos Humanos e Legislação**. Genebra: OMS, 2005.

VASCONCELOS, T. C. de et al. (2014, Outubro). **Prevalência de Sintomas de Ansiedade e Depressão em Estudantes de Medicina**. *Revista Brasileira de Educação Médica*, Recife, 1, n. 38, p.135-142.

WHO. **Global Action for the Improvement of Mental Health Care: Policies and Strategies**. Genebra, World Health Organization, 1996.

WHO. **Classification of Mental and Behavioural Disorders: Clinical Descriptions and Diagnostic Guidelines (ICD-10)**. Genebra, World Health Organization, 1992.

SOBRE O ORGANIZADOR

Having marveled at the music of great film composers, **Javier Albornoz** began to study the clarinet and saxophone as well as experimenting with recording and MIDI technology at nine years of age. He found the enjoyment of creating music so fulfilling that it sparked the desire in him to pursue a career in the music field early on.

Javier has a bachelor's degree from Berklee College of Music and a Master's degree from the University of Miami and has worked in audio post-production for over a decade. He is also a proud member of The Alhambra Orchestra in Coral Gables, serving as assistant principal clarinetist and writing commissioned orchestral works premiered in 2015 and 2016.

In recent years, Javier has contributed dozens of works to a production music library, while also working with several Malaysian animation studios in the production of television pilots that have been featured at the Asian Animation Summit, MIPCOM, and other international conferences and markets.

Also versed in audio post-production and sound design, Javier has taught in the graduate music technology department at the University of Miami's Frost School of Music and works with students in the Animation and Game Development department and composition students at New World School of the Arts and Miami Dade College.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Acompanhamento ao piano 1, 4, 8, 12

Aprendizagem 16, 31, 32, 33, 36, 41, 42, 43, 45, 50, 96, 98, 102, 109, 110, 111, 113, 116, 127, 130, 138, 145, 146, 147, 149

Área Educacional 100, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 172, 179, 180

B

Banda Marcial 83, 84

Bateria de Escola de Samba 51

C

Chocalhos brasileiro 59

Conciencia corporal 23, 25

D

Documentos Legais 132, 135, 136

Duas baquetas 67, 68, 71, 73, 79, 80, 91, 92

E

Educação especial 133, 137, 138, 142, 143, 144, 145, 149, 150, 151, 173

Educação musical 84, 85, 101, 111, 112, 114, 116, 118, 119, 121, 122, 124, 125, 127, 129, 130, 131, 132, 141, 144, 149, 150, 151, 163, 172

Educação Musical 84, 85, 101, 111, 112, 114, 116, 118, 119, 121, 122, 124, 125, 127, 129, 130, 131, 132, 141, 144, 149, 150, 151, 163, 172

Ejecución motora 23, 26

Ensino do piano 98, 99, 102, 112

Ensino médio 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 135

Equivalência de mensuração 152, 153, 154, 161

Escala de Comunicabilidade Musical 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161

Escola 14, 15, 16, 51, 52, 56, 58, 60, 80, 85, 100, 105, 106, 109, 110, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 121, 124, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 140, 141, 143, 144, 145, 149, 150, 160, 164, 166, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 180

Estratégias para Construção da Sonoridade de Coros Amadores 17

F

Flauta doce 37, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151

Formação 1, 2, 4, 7, 8, 11, 12, 14, 15, 16, 20, 31, 32, 33, 35, 37, 39, 46, 47, 68, 79, 85, 93, 96, 100, 101, 104, 106, 107, 109, 110, 112, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 123, 128, 129, 130, 139, 140, 141, 142, 145, 150, 151, 164, 166, 167, 168, 169, 172, 173, 178, 180

H

Habilidades 1, 2, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 23, 25, 27, 43, 65, 111, 112, 137, 138, 139, 145, 156, 166

Harmonia 4, 44, 45, 46, 47, 86, 105, 107

História do piano 98

I

Inclusão escolar 132, 139

J

Juventude 124, 125, 126, 128, 130, 131

L

Lesões Musculoesqueléticas 83, 85, 86, 90, 93, 95

M

Memória 3, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 112

Memorização 31, 32, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 110, 145

Musicoterapia 152, 153, 154, 155, 156, 157, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181

N

Notação 6, 51, 52, 53, 61, 76, 102

O

Orientações Curriculares de Música 114, 115, 117, 119, 120, 122

P

Pedagogía instrumental 23, 25, 29

Percepción sensorial 23, 27

Percussão 3, 37, 58, 59, 62, 66, 67, 68, 69, 73, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 88, 91, 92, 93, 95, 97, 145, 175

Performance 8, 15, 16, 17, 22, 24, 31, 32, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 50, 51, 52, 59, 63, 66, 84, 85, 91, 92, 95, 98, 100, 104, 105, 115

Performance musical 31, 38, 39, 42, 43, 45, 50, 95, 98

Piano 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 21, 50, 62, 68, 70, 72, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113

Piano no Brasil 98, 99

Planejamento de Ensaio para Coros 17

Políticas públicas 126, 132

Postura Corporal 30, 83
Processos sensomotrizes 23
Processo de musicalização 143, 144
Psicologia cognitiva 31, 33, 43

R

Repinique 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58

S

Sonoridade 3, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 51, 57, 63, 149, 173, 177

T

Transmissão de Cultura 114

Transtorno do Neurodesenvolvimento 152, 153, 154, 156, 157, 160, 161

Transtorno psiquiátrico 132, 139, 141

V

Validação 152, 153, 160, 161, 162, 164

Vibrafone 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79, 80, 81, 82

Vínculo Terapêutico 164, 165, 166, 167, 170, 171, 174, 178, 179, 180



**EDITORIA
ARTEMIS
2020**